PROJETO DE LEI Nº 28/03
DOCUMENTO Nº 447/03

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, nas áreas da saúde, cultura, esporte, serviço social, educação, geração de emprego e qualificação profissional.
Proc. nº 3715/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Parceria e Gestão com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999, nas áreas da saúde, cultura, esporte, serviço social, educação, geração de emprego e qualificação profissional, de conformidade com os Anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remunerar mensalmente a gestão dos Termos de Parceria de que trata o art. 1º, obedecidos os limites previstos nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único – Para efeito de acréscimo máximo de remuneração, por aumento de demanda ou custeio, fica estipulado o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito do disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no âmbito municipal, serão consideradas OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as entidades qualificadas nos termos da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999.

Art. 4º - Serão reconhecidas pelo Município como OSCIPs as entidades assim consideradas pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

em 25 de março de 2003

Mensagem nº 15/03
Proc. nº 3715/03

MENSAGEM Nº 15/03
DOCUMENTO Nº 446/03

Senhor Presidente

A Lei nº 9790/99, mais conhecida como "A nova Lei do Terceiro Setor", representa importante conquista na direção da reforma do marco legal que regulava as relações entre Estado e Sociedade Civil no Brasil.

O sentido estratégico maior dessa reforma é aumentar a possibilidade e a capacidade de influência nas decisões públicas e de aduzir e alavancar novos recursos ao processo de desenvolvimento do País.

A Lei nº 9790/99 visa, no geral, estimular o crescimento do Terceiro Setor, fortalecendo a Sociedade Civil e incrementando os investimentos no chamado Capital Social.

Para tanto, fez-se necessário construir um novo arcabouço legal que reconhecesse o caráter público de um conjunto, imenso e ainda informal, de organizações da Sociedade Civil e, ao mesmo tempo, facilitasse a colaboração entre essas organizações e o Estado.

Tratava-se de construir um novo marco institucional que possibilitasse a progressiva mudança do desenho das políticas públicas governamentais, de sorte a transformá-las em políticas públicas de parceria entre Estado e Sociedade Civil em todos os níveis, com a incorporação das organizações de cidadãos na sua elaboração, na sua execução, no seu monitoramento, na sua avaliação e na sua fiscalização.

Mas, não é difícil entender as razões pelas quais ainda estamos engatinhando nesse terreno. A primeira razão diz respeito à cultura estadista que predomina no chamado aparelho de Estado. A Lei nº 9790 reconhece como tendo caráter público organizações não-estatais. Isto é um escândalo para boa parte dos dirigentes e funcionários governamentais que ainda pensam que o Estado não só detém por direito, como deve continuar mantendo de fato em suas mãos, eternamente, o monopólio do público.

"A Lei das OSCIPs", conforme sustentou Augusto Franco na condição de Conselheiro e Membro do Comitê Executivo da Comunidade Solidária, "parte da idéia de que o público não é monopólio do Estado. De que existem políticas públicas e ações públicas que não devem ser feitas pelo Estado, não porque o Estado esteja se descompromissando ou renunciando a cumprir o seu papel constitucional e nem porque o Estado esteja terceirizando suas responsabilidades, ou seja, não por razões, diretas ou inversas, de Estado, mas por "razões de Sociedade" mesmo.

"Por trás da nova Lei do Terceiro Setor", prossegue, "existe a avaliação de que o olhar público da Sociedade Civil detecta problemas, identifica oportunidades e vantagens colaborativas, descobre potencialidades e soluções inovadoras em lugares onde o olhar do Estado não pode, nem deve, penetrar. A ação pública da Sociedade Civil é capaz de mobilizar recursos, sinergizar iniciativas, promover parcerias em prol do desenvolvimento humano e social sustentável, de uma forma que o Estado jamais pôde ou poderá fazer."

"Só para dar um exemplo", explica: "os recursos que transitam na base da sociedade, computáveis como gastos operacionais das entidades sem fins lucrativos – que atingiram no Brasil, na metade da década passada, a cifra de quase 11 bilhões de reais – nunca poderão compor a receita fiscal do Estado, mas poderão ser conduzidos para projetos de interesse público, alavancando a capacidade de desenvolvimento do país"...

..."A capacidade de arrecadar do Estado é limitada pelo tamanho e pela capacidade de contribuir da base tributável. Logo, se os recursos provenientes dos tributos são insuficientes, parece óbvio que o país – não apenas o Estado, mas a sociedade brasileira como um todo – deve lançar mão de outros mecanismos capazes de impulsionar o seu desenvolvimento".

"O exemplo acima", explica, "foi citado mais para sensibilizar aqueles que só se deixam impressionar por cifras que ultrapassem os dez dígitos, mas a razão principal não é exatamente esta, da eterna insuficiência dos recursos, derivante da famosa crise fiscal do Estado contemporâneo. Não é que o Estado, por não conseguir arrecadar mais e melhor, vai agora querer tomar os recursos da Sociedade Civil. Porque tais recursos da sociedade, se podem ser estimulados e dinamizados por iniciativas do Estado, jamais poderão ser arrecadados e controlados pelo Estado. Os recursos da sociedade – monetizados aqui por motivos pedagógicos – não são essencialmente monetários: são inteligências, modos próprios de ver, "lógicas", racionalidades, razões de sociedade-rede que a razão do Estado-mainframe não consegue captar. Se não fosse, por

exemplo, o olhar das organizações da Sociedade Civil que trabalham com os portadores do vírus HIV, o Estado brasileiro não teria hoje uma das melhores políticas do mundo de enfrentamento da AIDs."

"Se a Sociedade Civil quer alcançar a sua maioridade política – e não ser tutelada pelo Estado", aduz, "e não ficar a vida toda sendo encarada como *dominium* do Estado – ela deve caminhar para sua própria emancipação, em primeiro lugar consolidando e legitimando uma nova institucionalidade que a reconheça como sujeito político e como ator social e, em segundo lugar, construindo sistemas de financiamento público sustentáveis para desenvolver suas atividades públicas"...

"Quando as organizações da Sociedade Civil brasileira chegarem a mobilizar 5% (cinco por cento) do PIB, igualando-se à média internacional, muitos de nossos problemas básicos de desenvolvimento social estarão resolvidos", defende. "Ora, como se pode fazer isso? Basicamente, criando condições para o aumento do número de organizações do Terceiro Setor e criando condições para a sua atuação sustentada. Tudo isso depende, como é óbvio, de reconhecimento institucional, de vez que grande parte dos recursos necessários para desencadear tal processo deve provir de receita pública, como ocorre, aliás, nos países mais desenvolvidos do mundo, nos quais os governos entram com mais de 40% (quarenta por cento) na composição das fontes de recursos das entidades sem fins lucrativos, ao contrário do insuficiente patamar de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) apresentado pelo Brasil (em dados de 1995).

Por outro lado, a criação dessas condições faz parte de uma estratégia de radicalização da democracia, pois compartilhar com a Sociedade Civil as tarefas de desenvolvimento social, incorporar as visões e as razões da sociedade nos assuntos antes reservados aos governos, significa aumentar a possibilidade e a capacidade das populações influírem nas decisões públicas – empoderar as comunidades, distribuir e democratizar o poder"...

"Os ventos sopram a favor", conclui. "Existem razões objetivas, muito fortes, que impulsionam a mudança do marco legal do Terceiro Setor na direção delineada pela nova lei. No plano global, a emersão da sociedade-rede, a expansão de uma nova esfera pública não-estatal, a mudança do padrão de relação Estado-Sociedade, a crise do Estado-Nação e a falência do estatismo como ideologia capaz de servir de referencial para a ação dos atores políticos no século XXI. No plano nacional, a rápida transformação da sociedade brasileira, com o surgimento de novos sujeitos políticos nos marcos de um regime democrático que, apesar de todos os percalços, tende a perdurar."

Mensagem nº 15/03 fl.04

Em âmbito municipal, dando continuidade à construção do arcabouço legal mencionado, encaminhamos à consideração dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar Termos de Parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, nas áreas da saúde, cultura, esporte, serviço social, educação, geração de emprego e qualificação profissional.

Prevê o art. 3º do Projeto que para efeito do disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no âmbito municipal, serão consideradas OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as entidades qualificadas nos termos da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999.

Estabelece o art. 4º que serão reconhecidas pelo Município como OSCIPs as entidades assim consideradas pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos da legislação em vigor.

Trata-se de matéria inovadora e relevante que significa expressivo avanço do Município no sentido de enquadrar-se às novas tendências e de manter-se em sintonia com os novos mecanismos de condução de políticas públicas, e para tanto solicitamos que sua deliberação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Luciano Batista
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/tfg

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Recebido por Karin
Em 31 / 03 / 2003 às 15h05

MOD. 252

PROJETO DE LEI Nº 28/03
DOCUMENTO Nº 447/03

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Parceria com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, nas áreas da saúde, cultura, esporte, serviço social, educação, geração de emprego e qualificação profissional.
Proc. nº 3715/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Parceria e Gestão com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999, nas áreas da saúde, cultura, esporte, serviço social, educação, geração de emprego e qualificação profissional, de conformidade com os Anexos desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a remunerar mensalmente a gestão dos Termos de Parceria de que trata o art. 1º, obedecidos os limites previstos nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único – Para efeito de acréscimo máximo de remuneração, por aumento de demanda ou custeio, fica estipulado o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito do disposto no inciso XXIV do art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no âmbito municipal, serão consideradas OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as entidades qualificadas nos termos da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999.

Art. 4º - Serão reconhecidas pelo Município como OSCIPs as entidades assim consideradas pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos da legislação em vigor.

Mensagem nº 15/03

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *

ANEXO I

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SEDUC / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Objetivo: Participar das decisões que dizem respeito à organização e ao funcionamento escolar nas áreas: administrativa, pedagógica e financeira, estabelecendo prioridades, acompanhando e avaliando a execução de Projetos da Escola e destacando o desenvolvimento de atividades:

* didático-pedagógica, visando à melhoria do ensino;
* culturais e de lazer;
* pequenos reparos no prédio escolar;
* assistência ao escolar.

Recurso Orçamentário: R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos) por aluno de EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil e de EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos/Supletiva.

APOIO ESCOLAR PARA CAPACITAÇÃO:

Por escola: 01 (um) secretário, 01 (um) escriturário e 01 (um) inspetor de alunos para cada conjunto de 10 (dez) classes; 01 (um) servente para cada conjunto de 08 (oito) classes. A unidade escolar com dois períodos e até 15 (quinze) classes terá 02 (dois) serventes.

ANEXO I

Merendeira/Ajudante da Merendeira		
Quantidade de Merendas	**Unidade Escolar com 2 Períodos**	**Unidade Escolar com 3 Períodos**
até 1.000	01 Merendeira 01 Ajudante de Merendeira	02 Merendeiras 01 Ajudante de Merendeira
1.001 a 1.500	02 Merendeiras 02 Ajudantes de Merendeira	02 Merendeiras 02 Ajudantes de Merendeira
1.501 a 2.000	02 Merendeiras 03 Ajudantes de Merendeira	03 Merendeiras 03 Ajudantes de Merendeira
2.001 a 2.500	03 Merendeiras 04 Ajudantes de Merendeira	03 Merendeiras 04 Ajudantes de Merendeira
2.501 a 3.000	04 Merendeiras 04 Ajudantes de Merendeira	04 Merendeiras 04 Ajudantes de Merendeira

NÚMERO DE APMs: 55 (cinqüenta e cinco) existentes e 02 (duas) em fase de implantação

RELAÇÃO DAS APMs:

APM da EMEF ANTÔNIO PACÍFICO
End.: Rua Anadir Dias de Carvalho nº 438 – Vila Jóquei Clube
Nº de Alunos: 1.129 (mil cento e vinte e nove)
Nº de Classes: 36 (trinta e seis)

APM da EMEF ARMINDO RAMOS
End.: Rua Sergipe, nº 131 – Vila Samaritá
Nº de Alunos: 309 (trezentos e nove)
Nº de Classes: 12 (doze)

APM da EMEF AUGUSTO DE SAINT' HILAIRE
End.: Avenida Martins Fontes, nº 1000 - Catiapoã
Nº de Alunos: 834 (oitocentos e trinta e quatro)
Nº de Classes: 28 (vinte e oito)

APM da EMEF CAIC – AYRTON SENNA DA SILVA
End.: Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – "Irmã Dulce" s/n - Humaitá
Nº de Alunos: 1.331 (mil trezentos e trinta e um)
Nº de Classes: 44 (quarenta e quatro)

ANEXO I

APM da EMEF CAROLINA DANTAS
End.: Rua Aurélio Ponna, nº 26 - Catiapoã
Nº de Alunos: 819 (oitocentos e dezenove)
Nº de Classes: 25 (vinte e cinco)

APM da EMEF PROF. CONSTANTE LUCIANO CLEMENTE HOULMONT
End.: Avenida Antônio Emmerich, nº 504 – Vila Valença
Nº de Alunos: 778 (setecentos e setenta e oito)
Nº de Classes: 23 (vinte e três)

APM da EMEIEF DUQUE DE CAXIAS
End.: Praça Napoleão Laureano, s/n - Jardim Guaçu
Nº de Alunos: 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove)
Nº de Classes: 38 (trinta e oito)

APM da EMEF PROFª ERCÍLIA NOGUEIRA COBRA
End.: Rua do Vale do Rio Pó, nº 400 – Vila Margarida
Nº de Alunos: 1.841 (mil oitocentos e quarenta e um)
Nº de Classes: 47 (quarenta e sete)

APM da EMEF FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS
End.: Rua Eduardo Cação, nº 240 – Jardim Rio Branco
Nº de Alunos: 888 (oitocentos e oitenta e oito)
Nº de Classes: 26 (vinte e seis)

APM da EMEF LIONS CLUBE
End.: Rua Costa Rego, nº 533 – Vila São Jorge
Nº de Alunos: 684 (seiscentos e oitenta e quatro)
Nº de Classes: 24 (vinte e quatro)

APM da EMEF MANOEL NASCIMENTO JÚNIOR
End.: Rua Roberto Koch, nº 300 – Vila Jóquei Clube
Nº de Alunos: 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três)
Nº de Classes: 48 (quarenta e oito)

APM da EMEF MATTEO BEI
End.: Rua Frei Gaspar, nº 2236 – Parque São Vicente
Nº de Alunos: 582 (quinhentos e oitenta e dois)
Nº de Classes: 21 (vinte e um)

ANEXO I

APM da EMEF NUMAA – ANA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
End.: Avenida João Francisco Bensdorp, nº 201 – Cidade Náutica
Nº de Alunos: 174 (cento e setenta e quatro)
Nº de Classes: 22 (vinte e duas)

APM da EMEF PROF. OCTÁVIO DE CÉSARE
End.: Rua Tenente Durval do Amaral, nº 183 - Catiapoã
Nº de Alunos: 305 (trezentos e cinco)
Nº de Classes: 8 (oito)

APM da EMEF PASTOR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
End.: Rua João Francisco Bensdorp, nº 301 - Cidade Náutica
Nº de Alunos: 1.037 (mil e trinta e sete)
Nº de Classes: 30 (trinta)

APM da EMEF PREF. JONAS RODRIGUES
End.: Rua Alexandre Sendim, nº 304 – Parque Bitaru
Nº de Alunos: 658 (seiscentos e cinqüenta e oito)
Nº de Classes: 22 (vinte e dois)

APM da EMEF PREF. JORGE BIERRENBACH SENRA
End.: Rua Gilberto Esteves Martins, s/n – Jardim Rio Branco
Nº de Alunos: 1.715 (mil setecentos e quinze)
Nº de Classes: 57 (cinqüenta e sete)

APM da EMEF PREF. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
End.: Rua Querino Mário Biasoli, nº 90 – Cidade Náutica
Nº de Alunos: 654 (seiscentos e cinqüenta e quatro)
Nº de Classes: 20 (vinte)

APM da EMEF PROF. RENAN ALVES LEITE
End.: Av. Dr. Alcides de Araújo, nº 1030 – Jardim Guaçu
Nº de Alunos: 873 (oitocentos e setenta e três)
Nº de Classes: 26 (vinte e seis)

APM da EMEF PROF. GILSON KOOL MONTEIRO
End.: Rua Rivaldo de Lima Ferreira s/n – Vila Samaritá
Nº de Alunos: 730 (setecentos e trinta)
Nº de Classe: 23 (vinte e três)

ANEXO I

APM da EMEF PROF. JACOB ANDRADE CÂMARA
End.: Rua Stélio Machado Loureiro, nº 1071 – Vila Nossa Senhora de Fátima
Nº de Alunos: 731 (setecentos e trinta e um)
Nº de Classes: 24 (vinte e quatro)

APM da EMEF PROF. LÚCIO MARTINS RODRIGUES
End.: Rua Odair Müller de Azevedo Marques, nº 434 – Vila Margarida
Nº de Alunos: 1.372 (mil trezentos e setenta e dois)
Nº de Classes: 36 (trinta e seis)

APM da EMEF PROF. LUIZ PINHO DE CARVALHO FILHO
End.: Rua Dr. José Singer, nº 369 - Humaitá
Nº de Alunos: 947 (novecentos e quarenta e sete)
Nº de Classes: 30 (trinta)

APM da EMEF PROFª LAURA FILGUEIRAS
End.: Rua Marechal Euclides Zenóbio da Costa, nº 75 – Esplanada dos Barreiros
Nº de Alunos: 1.333 (mil trezentos e trinta e três)
Nº de Classes: 38 (trinta e oito)

APM da EMEF PROFª LEONOR GUIMARÃES ALVES STOFFEL
End.: Rua Oeiras, s/n – Vila Samaritá
Nº de Alunos: 822 (oitocentos e vinte e dois)
Nº de Classes: 27 (vinte e sete)

APM da EMEF RAQUEL DE CASTRO FERREIRA
End.: Avenida Newton Prado, nº 503 – Parque Bitaru
Nº de Alunos: 848 (oitocentos e quarenta e oito)
Nº de Classes: 23 (vinte e três)

APM da EMEF RAUL ROCHA DO AMARAL
End.: Avenida Belo Horizonte, 273 – Vila Ponte Nova
Nº de Alunos: 1.115 (mil cento e quinze)
Nº de Classe: 29 (vinte e nove)

APM da EMEF REPÚBLICA DE PORTUGAL
End.: Praça 23 de Maio, nº265 – Parque Bitaru
Nº de Alunos: 1.047 (mil e quarenta e sete)
Nº de Classes: 30 (trinta)

ANEXO I

APM da EMEF SAULO TARSO MARQUES DE MELLO
End.: Rua 12, nº 140 – Parque Continental
Nº de Alunos: 1.297 (mil duzentos e noventa e sete)
Nº de Classes: 34 (trinta e quatro)

APM da EMEF UNIÃO CÍVICA FEMININA
End.: Praça Ruy Barbosa, s/n – Parque São Vicente
Nº de Alunos: 2.348 (dois mil trezentos e quarenta e oito)
Nº de Classes: 72 (setenta e duas)

APM da EMEF PROFª VERA LÚCIA MACHADO MASSIS
End.: Av. João Francisco Bensdorp nº 1386 - Cidade Náutica
Nº de Alunos: 536 (quinhentos e trinta e seis)
Nº de Classes: 17 (dezessete)

APM da EMEIEF VILA EMA
End.: Rua Dr. Marcelo R. Nogueira, s/n - Vila Emma
Nº de Alunos: 519 (quinhentos e dezenove)
Nº de Classes: 11 (onze)

APM da EMEF PREF. LUIZ BENEDITINO FERREIRA
End.: Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, nº 333 – Vila Margarida
Nº de Alunos: 972 (novecentos e setenta e dois)
Nº de Classes: 29 (vinte e nove)

APM da EMEF PREF. JOSÉ MEIRELLES
End.: Rua Tupã, nº 345 - Quarentenário
Nº de Alunos: 1.577 (mil quinhentos e setenta e sete)
Nº de Classes: 43 (quarenta e três)

APM da EMEF PREF. ANTÔNIO FERNANDO DOS REIS
End.: Rua Juiz de Fora, nº 90 – Vila Voturuá
Nº de Alunos: 636 (seiscentos e trinta e seis)
Nº de Classes: 21 (vinte e um)

APM da EMEIEF MAURO APARECIDO DE GODOY
End.: Praça. Grande Oriente do Brasil, nº 03 – Cidade Náutica
Nº de Alunos: 455 (quatrocentos e cinqüenta e cinco)
Nº de Classes: 12 (doze)

ANEXO I

APM da EMEI PROFª ADILZA DE OLIVEIRA ROSA SOBRAL
End.: Praça 31 de março, s/n – Cidade Náutica
Nº de Alunos: 210 (duzentos e dez)
Nº de Classes: 10 (dez)

APM da EMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
End.: Rua Eduardo Cação s/n – Jardim Rio Branco
Nº de Alunos: 276 (duzentos e setenta e seis)
Nº de Classes: 10 (dez)

APM da EMEI PROF. ANUAR FRAYHA
End.: Rua José Adriano Marrey Júnior, s/n – Cidade Náutica
Nº de Alunos: 426 (quatrocentos e vinte e seis)
Nº de Classes: 16 (dezesseis)

APM da EMEI CARLOS CALDEIRA
End.: Avenida Armindo Ramos, s/n - Samaritá
Nº de Alunos: 257 (duzentos e cinqüenta e sete)
Nº de Classes: 06 (seis)

APM da EMEI CIDADE DE NAHA
End.: Rua General Etchegoyen, nº 25 – Vila Mello
Nº de Alunos: 300 (trezentos)
Nº de Classes: 12 (doze)

APM da EMEI PROF. CLEMENTE FERREIRA
End.: Largo Prof. Clemente Ferreira ,s/n – Vila Mello
Nº de Alunos: 194 (cento e noventa e quatro)
Nº de Classes: 8 (oito)

APM da EMEI D. PEDRO I
End.: Praça D. Pedro I, s/ n - Parque São Vicente
Nº de Alunos: 310 (trezentos e dez)
Nº de Classes: 10 (dez)

APM da EMEI PROF. EDMUNDO CAPELLARI
End.: Praça Vitória s/n – Jardim Independência
Nº de Alunos: 252 (duzentos e cinqüenta e dois)
Nº de Classes: 10 (dez)

ANEXO I

APM da EMEI PROFª EULINA TRINDADE
End.: Praça Joracy Camargo, s/ n – Esplanada dos Barreiros
Nº de Alunos: 273 (duzentos e setenta e três)
Nº de Classe: 10 (dez)

APM da EMEI PROF. JOSÉ BORGES FERNANDES
End.: Rua Senador Salgado Filho, s/n – Vila Jóquei Clube
Nº de Alunos: 373 (trezentos e setenta e três)
Nº de Classes: 14 (quatorze)

APM da EMEI PROFª KELMA MARIA TOFFETI GONÇALVES
End.: Rua Quarenta e Seis, s/n – Humaitá
Nº de Alunos: 585 (quinhentos e oitenta e cinco)
Nº de Classes: 20 (vinte)

APM da EMEI PROFª MARIA GUILHERMINA MARTINS MACHADO
End.: Rua Américo Martins dos Santos, s/n – Jardim Guaçu
Nº de Alunos: 210 (duzentos e dez)
Nº de Classes: 10 (dez)

APM da EMEI PROFª MARIA MATHILDE DE SANTANA
END.: Rua Paulo Horcel, s/n - Japuí
Nº de Alunos: 198 (cento e noventa e oito)
Nº de Classes: 8 (oito)

APM da EMEI MONTEIRO LOBATO
End.: Rua Rio Largo, s/n - Catiapoã
Nº de Alunos: 236 (duzentos e trinta e seis)
Nº de Classes: 8 (oito)

APM da EMEI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
End.: Praça Brasília ,s/n – Parque das Bandeiras
Nº de Alunos: 240 (duzentos e quarenta)
Nº de Classes: 8 (oito)

APM da EMEI PROVÍNCIA DE OKINAWA
End.: Rua Cidade de Cubatão, s/ n - Vila Margarida
Nº de Alunos: 300 (trezentos)
Nº de Classes: 10 (dez)

ANEXO I

APM da EMEI PROFª REGINA CÉLIA DOS SANTOS
End.: Rua do Colégio, nº 380/386 – Centro
Nº de Alunos: 182 (cento e oitenta e dois)
Nº de Classes: 08 (oito)

APM da EMEI VILA JÓQUEI
End.: Rua Fernando Ferrari, s/n – Vila Jóquei Clube
Nº de Alunos: 250 (duzentos e cinqüenta)
Nº de Classes: 10 (dez)

APM DA EMEI NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
End.: Rua Salvador, s/nº - Vila Ponte Nova
Nº de Alunos: 330 (trezentos e trinta)
Nº de Classes: 9 (nove)

APMs em fase de implantação – Educação de Jovens e Adultos / Supletiva:

APM do Centro Municipal de Educação Supletiva – Área Insular
Av. Antonio Emmerich nº 91 – Centro
Número de Alunos: 2.000 – com presença flexível
Apoio Escolar para Capacitação: 01 (um) secretário, 03 (três) escriturários, 02 (dois) inspetores e 03 (três) serventes.

APM do Centro Municipal de Educação Supletiva – Área Continental
Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 1571 – Jardim Rio Branco
Número de Alunos: 2.000 – com presença flexível
Apoio Escolar para Capacitação: 01 (um) secretário, 03 (três) escriturários, 02 (dois) inspetores e 03 (três) serventes.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

ANEXO II

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SEDUC / CRECHES MUNICIPAIS

Objetivo: Atender às crianças pelo período de 11 (onze) horas, proporcionando atividades pedagógicas e psico-motoras compatíveis com a idade das crianças, bem como repouso e banho.

Nº de Creches: 70 (setenta), sendo 65 (sessenta e cinco) em funcionamento e 05 (cinco) em fase de instalação.

Recurso Orçamentário: R$ 50,00 (cinqüenta reais) por criança.

APOIO ESCOLAR PARA CAPACITAÇÃO					
Nº de Crianças	*Dirigente Comunitária*	*Auxiliar*	*Merendeira*	*Ajudante de Merendeira*	*Servente*
Até 50	01	05	01	---	01
Até 60	01	06	01	---	01
Até 70	01	07	01	---	01
Até 80	01	08	01	01	02
Até 90	01	10	01	01	02
Até 100	01	12	01	01	02

Relação das Creches:

Creche Municipal Danilo Rocha Ileck de Oliveira
End.: Rua Olga Marques de Carvalho, nº 36 – Esplanada dos Barreiros
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Maria Josefa da Silva
End.: Av. Senador Salgado Filho, nº 1.040 - Vila Jóquei Clube
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves
End.: Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 551 - Vila Nossa Senhora de Fátima
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

ANEXO II

Creche Municipal Profª Ondina Marques de Melo
End.: Rua Padre André de Soveral, s/n - Vila Emma
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Caminhando para o Futuro – Vila Ponte Nova
End.: Praça Brasília – Vila Ponte Nova
Atendimento: 70 (setenta) crianças

Creche Municipal Menino Jesus
End.: Rua Marcílio Dias Horneaux nº 210 - Parque das Bandeiras
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima - CAIC
End.: Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes- "Irmã Dulce", s/n - Humaitá
Atendimento: 120 (cento e vinte) crianças

Creche Municipal Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes
End.: Rua Aviador Edu Chaves, nº 327 – Japuí
Atendimento: 120 (cento e vinte) crianças

Creche Municipal Criança Feliz
End.: Rua Ver. José Gomes Henrique nº 290 – Parque das Bandeiras - Gleba II
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Amor e Perseverança
End.: Rua Cap. Antão de Moura nº 429 - Parque Bitaru
Atendimento: 70 (setenta) crianças

Creche Municipal Vera Lúcia de Souza
End.: Av. Deputado Ulisses Guimarães nº 1.031 - Jardim Rio Branco
Atendimento: 70 (setenta) crianças

Creche Municipal Tempo de Semear
End.: Rua Martins Fontes, nº 60 – Catiapoã
Atendimento: 60 (sessenta) crianças

Creche Municipal Vovó Peró
End.: Praça Vitória, nº 119 - Vila Voturuá
Atendimento: 70 (setenta) crianças

ANEXO II

Creche Municipal Xodó da Vovó
End.: Praça 22 de Janeiro nº 248 – Gonzaguinha
Atendimento: 100 (cem) crianças

Creche Municipal Vovó Mônica
End.: Rua Mal. Mascarenhas de Morais nº 1.201 - Vila Margarida
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Nayla – Amor à Vida
End.: Rua Dilson Marone nº 25 – Cidade Náutica
Atendimento: 100 (cem) crianças

Creche Municipal Vovô Raimundo
End.: Rua Tiradentes nº 355 - Parque Bitaru
Atendimento: 60 (sessenta) crianças

Creche Municipal Paula Lourenço de Oliveira
End.: Rua Libânia de Lima Croock nº 844 - Vila Margarida
Atendimento: 60 (sessenta) crianças

Creche Municipal José Ribeiro Morais
End.: Rua do Canal nº 209 - México 70
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Judith Cunha Amorim
End.: Rua Miguel Pasquarelli nº 267 - Cidade Náutica
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Olga Teixeira Tavares
End.: Alameda II nº 720 - Parque Continental
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Pastoril
End.: Rua São Miguel dos Campos nº 71 - Catiapoã
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Vovó Esperança
End.: Rua Estevam de Almeida, nº 159 - Vila Mello
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

ANEXO II

Creche Municipal Nova Esperança
End.: Rua 5 nº 351 – Quarentenário
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Alpha A. A. A.
End.: Rua Frei Gaspar nº 2967 – Beira Mar
Atendimento: 70 (setenta) crianças

Creche Municipal Iracy Lopes Caruso
End.: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 70 – Cidade Náutica
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Jayme Pinheiro Guimarães
End.: Rua Coronel Alípio Ferraz nº 687 – Cidade Náutica
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Cantinho do Zezinho
End.: Rua Sacadura Cabral nº 399 – Vila Jóquei Clube
Atendimento: 100 (cem) crianças

Creche Municipal El Shaday
End.: Rua Carijós nº 51 – Parque São Vicente
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Sol Nascente
End.: Rua Walt Disney nº 542 – Cidade Náutica
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Pastor Sebastião Orige de Lima
End.: Rua Venezuela nº 420 – Vila Nossa Senhora de Fátima
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Sorriso da Criança
End.: Rua Franklin Classen de Moura nº 156 – Cidade Náutica
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Hebert de Souza - Betinho
End.: Rua Soloh de Oliveira nº 41 – Vila Emma
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

ANEXO II

Creche Municipal Maria Eunicéia dos Santos
End.: Rua Roberto Kock nº 488 – Vila Jóquei Clube
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Antônio Fernando dos Reis
End.: Avenida Capitão-Mor Aguiar nº 197 – Parque Bitaru
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Casa da Vovó Libânia
End.: Praça 22 de Janeiro nº 630 – Gonzaguinha
Atendimento: 80 (oitenta) crianças

Creche Municipal Luiza Parizotto Zanotto
End.: Rua Guilherme Guinle nº 142 – Catiapoã
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Geralda Ernestina da Silva
End.: Rua Dois nº 19 e 21 – Vila Jóquei Clube
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Parque Continental
End.: Alameda I nº 525 – Parque Continental
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Vovô Vitalino Soares
End.: Rua Jequié nº 1.840 – Vila Samaritá
Atendimento: 70 (setenta) crianças

Creche Municipal Vovó Zefa
End.: Rua Cap. Antão de Moura nº 10 – Parque Bitaru
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal L.A.M.
End.: Rua Nicolau Patrício Moreira nº 225 – Cidade Náutica
Atendimento: 100 (cem) crianças

Creche Municipal Vovô Lacerda
End.: Rua Rio de Janeiro nº 54 - Jardim Independência
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

ANEXO II

fl.07

Creche Municipal Arcanjo Rafael
End.: Rua Bauru nº 155 – Vila Ponte Nova
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Tia Regina Aparecida Silva Nascimento
End.: Rua Rio Claro nº 80 – Vila Ponte Nova
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Angelina Pretty
End.: Rua José Penha Morato Júnior nº 36 – Catiapoã
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Lar Cinderela
End.: Rua Francisco da Silva Santos nº 323 – Jardim Guaçu
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Nova São Vicente
End.: Rua Sete nº 25 – Vila Nova São Vicente
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Júlia Maria de Jesus
END.: Rua Hatchik Armênio Catchjian nº 210 – Humaitá
Atendimento: 120 (cento e vinte) crianças

Creche Municipal Rotary
End.: Avenida Senador Salgado Filho nº 637 – Vila Jóquei Clube
Atendimento: 70 (setenta) crianças

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

ANEXO II

Creche Municipal Arcanjo Rafael
End.: Rua Bauru nº 155 – Vila Ponte Nova
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Tia Regina Aparecida Silva Nascimento
End.: Rua Rio Claro nº 80 – Vila Ponte Nova
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Angelina Pretty
End.: Rua José Penha Morato Júnior nº 36 – Catiapoã
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Lar Cinderela
End.: Rua Francisco da Silva Santos nº 323 – Jardim Guaçu
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Nova São Vicente
End.: Rua Sete nº 25 – Vila Nova São Vicente
Atendimento: 50 (cinqüenta) crianças

Creche Municipal Júlia Maria de Jesus
END.: Rua Hatchik Armênio Catchjian nº 210 – Humaitá
Atendimento: 120 (cento e vinte) crianças

Creche Municipal Rotary
End.: Avenida Senador Salgado Filho nº 637 – Vila Jóquei Clube
Atendimento: 70 (setenta) crianças

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

ANEXO III

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SEAR/ REGIONAIS

Objetivo: Capacitar e treinar munícipes, na busca da geração de emprego nas funções de pedreiro, pintor, carpidor, eletricista e afins, e ao mesmo tempo, auxiliar na manutenção de vias e logradouros públicos das regiões abrangidas.

Recurso Orçamentário: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por Regional, independentemente dos bairros que englobar.

Horário de Funcionamento: das 7 às 11h e das 13 às 17h

Relação das Regionais:

Regional Jóquei Clube I
End.: Praça Maria de Lourdes Batista, s/n
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Fátima / Piçarro
End.: Rua Equador nº 476
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Dique Sambaituba
End.: Rua Santos Dumont nº 106
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Valença
End.: Rua Monteiro Lobato nº 26
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jóquei Clube II
End.: Rua Santos Dumont nº 106
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

ANEXO III

Regional Cidade Náutica I
End.: Rua Alferes Germano da Costa nºs 375/401
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Cidade Náutica II
End.: Rua Jadel França, nº 479
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Tancredo Neves
End.: Rua Luiz Meirelles de Araújo nº 160
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Margarida I
End.: Praça Avelino Teixeira Tavares Filho nº 46
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Saquaré
End.: Rua Panaro nº 189
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional México 70
End.: Rua Cidade de Santos, nº 130
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Margarida II
End.: Rua Cidade de Santos nº 883
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Esplanada dos Barreiros
End.: Av. Mal. Cândido Mariano da Silva Rondon nº 1773
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

ANEXO III

Regional Parque São Vicente I
End.: Rua Carijós nº 907
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Parque São Vicente II
End.: Rua Antero de Moura nº 338
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Sá Catarina de Moraes
End.: Avenida Ver. Lourival Moreira do Amaral nº 688
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Beira Mar
End.: Rua Padre Sabóia nº 136
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila São Jorge
End.: Rua Francisco Sá nº 284
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jardim Independência / Voturuá
End.: Rua Juiz de Fora nº 50
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Catiapoã
End.: Confluência da Av. Pérsio de Queiroz Filho com a Rua Palmeira dos Índios
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jardim Nosso Lar
End.: Rua Gal. Ataliba Leonel nº 600
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

ANEXO III

Regional Vila Mello
End.: Av. Motta Lima nº 539
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Parque Bitaru
End.: Rua Cap. Antão de Moura nº 451
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Japuí
End.: Rua José Júlio da Silva nº 56
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Humaitá
End.: Rua "38" nº 19
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Parque Continental
End.: Alameda 2 nº 140 - fundos
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jardim Rio Branco
End.: Avenida Central nº 211
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Ponte Nova
End.: Via de acesso Ver. Angelina Pretti da Silva nº 180
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Quarentenário
End.: Avenida Quarentenário nº 210
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

ANEXO III

Regional Parque das Bandeiras I
End.: Rua Pref. Rodolpho Mikulasch nº 475
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Parque das Bandeiras II
End.: Rua Milton Pinto nº 110
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Nova São Vicente
End.: Rua "14" nº 61
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Vila Emma / Samaritá
End.: Rua Sergipe nº 150
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jardim Guaçu
End.: Rua Francisco da Silva Santos nº 276
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Jardim Pombeba
End.: Rua "E", s/n
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

Regional Centro
End.: Praça Bernadino de Campos s/n
Módulo de vagas: 1 (uma) vaga para capacitação feminina e 8 (oito) vagas para capacitação masculina.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

ANEXO IV

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECULT/ PROJETO CULTURAL

Objetivo: Inclusão social através da atividade artística, visando iniciar os alunos na produção artística, desenvolvendo suas aptidões e integrar a comunidade à atividade cultural.

As Oficinas Culturais são desenvolvidas nas seguintes modalidades: canto coral, capoeira, dança de salão, dança de rua, histórias em quadrinhos e teatro. As modalidades são subdivididas por categorias: Infantil – 9 a 13 anos; Adolescente – 14 a 17 anos; Adulto; Terceira Idade e Avançado – alunos com aptidão.

Realizada em ciclos semestrais, acontecendo no encerramento a apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos em sala de aula. Quem faz teatro se apresenta com um espetáculo; os alunos de dança de rua têm novas coreografias, e na oficina de histórias em quadrinhos são realizadas exposições e lançamentos de revistas produzidas pelos alunos. Os módulos avançados representam São Vicente em diversos eventos do Estado de São Paulo.

Número de Atendidos: Mínimo de 2.550 alunos.

Local de Funcionamento: As Oficinas ocorrem nos seguintes endereços:

- SECULT : Rua João Ramalho nº 988 – Centro
- CAIC – Ayrton Senna da Silva: Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – "Irmã Dulce" s/n – Humaitá
- Praia do Itararé, defronte do Posto de Informações Turísticas.

Relação dos Projetos Culturais:

DANÇA DE RUA INFANTIL (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 9 às 10h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA 3ª IDADE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 10 e 30m às 12h
Nº de alunos: 30 (trinta)

ANEXO IV

fl.02

DANÇA DE RUA ADOLESCENTE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA ADULTO (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA AVANÇADO (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 17 às 18h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA ADULTO / ADOLESCENTE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª feira, das 19h30m às 21h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA INFANTIL – (CAIC)
Horário: 4ª feira, das 10h30m às 12h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA ADOLESCENTE – (CAIC)
Horário: 4ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA ADULTO – (CAIC)
Horário: 4ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE RUA AVANÇADO- (CAIC)
Horário: 4ª feira, das 17 às 18h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE SALÃO 3ª IDADE (SECULT, SALA 04)
Horário: 6ª feira, das 10 às 12h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE SALÃO ADULTO / 3ª IDADE (SECULT, SALA 04)
Horário: 6ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

ANEXO IV

fl.03

DANÇA DE SALÃO ADOLESCENTE (SECULT, SALA 04)
Horário: 6ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

DANÇA DE SALÃO ADULTO – (SECULT, SALA 04)
Horário: 6ª feira, das 19 às 21h
Nº de alunos: 30 (trinta)

CANTO CORAL (SECULT, SALA 05)
Horário: 3ª feira, das 19 às 22h
Nº de alunos: 30 (trinta)

CANTO CORAL ESCOLA (SECULT, SALA 05)
Horário: 6ª feira, das 19 às 22h
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS INFANTIL (MANHÃ) (SECULT, SALA 01)
Horário: 2ª feira, das 9 às 10h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS ADOLESCENTE (MANHÃ) (SECULT, SALA 01)
Horário: 2ª feira, das 10h30m às 12h
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS INFANTIL (TARDE) (SECULT, SALA 01)
Horário: 2ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS ADOLESCENTE (TARDE) (SECULT, SALA 01)
Horário: 2ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS ADULTO - CARICATURAS (SECULT, SALA 01)
Horário: 6ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS AVANÇADO (SECULT, SALA 01)
Horário: 6ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

ANEXO IV

fl.04

QUADRINHOS INFANTIL – (CAIC)
Horário: 3ª feira, das 10h30m às 12h
Nº de alunos: 30 (trinta)

QUADRINHOS ADOLESCENTE – (CAIC)
Horário: 3ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO ADOLESCENTE INICIANTE (MANHÃ) (SECULT, SALA 05)
Horário: 2ª feira, das 8h30m às 10h 30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO INFANTIL (SECULT, SALA 05)
Horário: 4ª feira, das 8h30m às 10h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO ADOLESCENTE INICIANTE (TARDE) (SECULT, SALA 05)
Horário: 4ª feira, das 14 às 16h
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO AVANÇADO (SECULT, SALA 05)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 16 às 18h
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO ADULTO (NOITE) (SECULT, SALA 05)
Horário: 4ª feira, das 19 às 21h
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO ADULTO – CONTADOR (SECULT, SALA 05)
Horário: 2ª feira, das 19 às 21h
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO INFANTIL – (CAIC)
Horário: 5ª feira, das 14 às 16h
Nº de alunos: 30 (trinta)

TEATRO ADOLESCENTE – (CAIC)
Horário: 5ª feira, das 9 às 11h
Nº de alunos: 30 (trinta)

ANEXO IV

CAPOEIRA INFANTIL (CAIC)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 14 às 15h30m
Nº de alunos: 30 (trinta)

CAPOEIRA ADOLESCENTE – (CAIC)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 15h30m às 17h
Nº de alunos: 30 (trinta)

FLAUTA DOCE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 13h30m às 14h30m
Nº de alunos: 20 (vinte)

FLAUTA DOCE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 14h30m às 15h30m
Nº de alunos: 20 (vinte)

FLAUTA DOCE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 15h30m às 16h30m
Nº de alunos: 20 (vinte)

FLAUTA DOCE (SECULT, SALA 04)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 16h30m às 17h30m
Nº de alunos: 20 (vinte)

TECLADO (SECULT, SALA 03)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 13h30m às 14h30m
Nº de alunos: 06 (seis)

TECLADO (SECULT, SALA 03)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 14h30m às 15h30m
Nº de alunos: 06 (seis)

TECLADO (SECULT, SALA 03)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 15h30m às 16h30m
Nº de alunos: 06 (seis)

TECLADO (SECULT, SALA 03)
Horário: 2ª e 4ª feira, das 16h30m às 17h30m
Nº de alunos: 06 (seis)

ANEXO IV

fl.06

ESCULTURA EM AREIA (ITARARÉ)
Horário: Domingo, das 9 às 12h
Nº de alunos: 10 (dez)

ESCULTURA EM AREIA (ITARARÉ)
Horário: Domingo, das 14 às 17h
Nº de alunos: 10 (dez)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANEXO V

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ LAR CRISTÃO DE AMPARO AO IDOSO

Objetivo: Apoio ao funcionamento do Lar Cristão de Amparo ao Idoso, local de atendimento às necessidades imediatas do idoso, sob o aspecto moral, material, jurídico e psicossocial, constituindo-se em espaço alternativo de convivência e bem-estar do idoso.

Local de Funcionamento: Avenida Brasil nº 1635 – Vila Margarida.

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 40 (quarenta) idosos em regime residencial e mínimo de 10 (dez) idosos em período integral (Lar-dia).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANEXO VI

PROJETO JEPOM - JOVENS NO EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Treinamento de jovens, proporcionando-lhes conhecimento sobre regras, disciplina e hierarquia que envolvem o Projeto, e ainda sobre as Leis Municipais, Leis de Trânsito, Primeiros-Socorros, noções de Direito Civil, Direito Penal e de Cidadania.

A intenção é difundir valores humanos como a solidariedade, capacitação para o trabalho e a socialização. Para tanto são convocados a participarem ativamente nas tarefas de apoio a eventos culturais. Recebem Curso Básico de Informática.

Participam voluntariamente na Campanha da Dengue, de Doação de Sangue e outras campanhas.

São incentivados a participarem de atividades esportivas como: atletismo, futebol e vôlei, dentre outras.

O objetivo principal é utilizar o tempo ocioso, ocupando-os com tarefas e atividades que propiciam o crescimento intelectual e cultural, integrando-os ao meio social, a fim de que rejeitem a violência, resguardando o respeito e a dignidade.

Local de Funcionamento: Rua Guarany nº 95 – Parque São Vicente.

Horário de Funcionamento: das 08 às 23 horas.

Quantidade de Jovens atendidos: Mínimo de 350 (trezentos e cinqüenta) em jornada de 05 horas.

Recurso Orçamentário: valor máximo de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por jovem atendido.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ANEXO VII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ CECOF – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORMAÇÃO

Objetivo: Prestar atendimento sócio-educativo a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária entre 07 e 15 anos, em regime de um período, desencadeando ações que auxiliem na prevenção de riscos pessoais e sociais, propiciando a convivência, a formação e a informação. Desenvolve, ainda, trabalho de complementação do horário escolar, visando assegurar o ingresso/regresso à escola, buscando também o aproveitamento e o sucesso escolar, através de oficinas educacional e cultural.

Locais de Funcionamento:

CECOF Castelo Novo – Rua Castelnuovo nº 213 – Esplanada dos Barreiros
CECOF Vila Margarida – Rua Camaiore nº 804 – Vila Margarida
CECOF Novo Rumo – Rua Helvetia nº 162 – Vila Jóquei Clube
CECOF Jóquei – Rua Anadir Dias de Carvalho nº 438 – Vila Jóquei Clube
CECOF Parque São Vicente – Rua Caramuru nº 88 – Parque São Vicente
CECOF Ponte Nova – Rua Campo Belo nº 580 – Vila Ponte Nova
CECOF Náutica III – Rua Waldemar Geraldo Zanchi, casas 01 e 02 – Cidade Náutica
CECOF Isabel Cristina – Rua "14", III – Jardim Rio Branco
CECOF CASULO – Rua Tiradentes nº 412 – Parque Bitaru.

Atividades Realizadas:

Grupo de Apoio à Escolarização
Oficina de Línguas Estrangeiras
Oficina de Artes
Educação Física e Capoeira
Oficina de Dança de Rua, *Jazz*, e *Ballet*
Oficina de Cozinha Experimental
Oficina de Costura
Oficina de *Silke-Screen*
Espaço Cultural
Lazer.

ANEXO VII

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 1.800.

Recurso Orçamentário: R$ 15,00 (quinze reais) por criança/jovem atendido.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANEXO VIII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/PROJETO CASA DE ESTAR/ CASA DE PASSAGEM REVIVER/ CASA VIDA/ ATENDIMENTO EXTERNO

CASA DE ESTAR

Objetivo: Proporcionar condições de integração social ao migrante e à população de rua, em regime residencial, criando oportunidades de fixação territorial e de auto-sustentabilidade, visando estancar o processo de desagregação sócio-cultural e de itinerância.

Local de Funcionamento: Rua Ipiranga nº 25 – Centro.

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 50.

CASA DE PASSAGEM REVIVER

Objetivo: Como abrigo transitório visa oferecer um espaço de referência à população excluída, para manutenção das necessidades básicas, auxiliando-a na busca da solução de seus problemas.

Local de Funcionamento: Rua Visconde de Tamandaré nº 134 – Centro.

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 50.

ANEXO VIII

fl.02

CASA VIDA

Objetivo: Visa ao acolhimento, abrigo, proteção e orientação de crianças e adolescentes desprotegidos ou em estado de abandono (usuários de drogas), com ou sem problemas de conduta, ou mesmo vivência de rua, do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 17 anos, durante 12 (doze) meses.
Oferece noções de religiosidade, oficinas culturais e educacionais, reforço e alfabetização escolar, bem como atendimento médico, odontológico, psicológico e acompanhamento familiar.
Estabelece um conjunto de ações articuladas que permitem a intervenção técnica para enfrentamento da drogadição, proporcionando melhoria na qualidade de vida do adolescente.

Local de Funcionamento: Rua Ipiranga nº 17 – Centro.

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 20.

ATENDIMENTO EXTERNO

Objetivo: Oferecer atendimento ao migrante/população de rua, através de abordagens diuturnas nas ruas do Município, efetuando encaminhamento aos serviços e recâmbio ao local de origem.

Local de Funcionamento: Av. Capitão-Mor Aguiar nº 436 – Centro.

Horário de Atendimento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 320.

* * *

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANEXO IX

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ PROJETO SOS BOMBEIROS NO RESGATE DA CIDADANIA

Objetivo: Proporcionar a crianças e adolescentes espaço físico, psíquico e social de acolhimento, proteção e orientação, favorecendo a inserção social.

Local de Funcionamento: 3º Subgrupamento do 6º Grupamento de Incêndio de São Vicente – Corpo de Bombeiros, localizado na Praça 23 de Maio s/n, no Parque São Vicente.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Número de Atendidos: 60 crianças/adolescentes.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

ANEXO X

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ CASA DO EGRESSO/ ACOLHIDA/ ALVORADA/ OFICIDADANIA / ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À RESSOCIALIZAÇÃO

PROJETO CASA DO EGRESSO

Objetivo: Atender às necessidades imediatas pós-prisão e, especificamente, oferecer assistência moral, material, jurídica e psicossocial, promovendo alternativas para reestruturação das relações sociais e familiares.

Local de Funcionamento: Rua João Ramalho nº 950 – Centro.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 50.

PROJETO ACOLHIDA

Objetivo: Prestar assistência aos reeducandos do Presídio "Rubens Aleixo Sendim" que não têm família, para que possam vivenciar o processo de readaptação à convivência familiar, social e grupal.

Local de Funcionamento: Rua João Ramalho nº 950 – Centro.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 20.

ANEXO X

PROJETO ALVORADA

Objetivo: Ações para recuperação e prevenção da prática de delitos, além de qualificação e requalificação profissional, através de programas de terapia ocupacional, na Cadeia Pública Feminina.

Local de Funcionamento: Rua José Adriano Marrey Júnior nº 408 – Cidade Náutica, desenvolvido na Cadeia Pública Feminina de São Vicente.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de atendidas: Mínimo de 20.

PROJETO OFICIDADANIA

Objetivo: Ações para recuperação e prevenção da prática de delitos, além da qualificação e requalificação do egresso, através de projetos de profissionalização.

Local de Funcionamento: Rua João Ramalho nº 950 – Centro.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 10.

* * *

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

ANEXO XI

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL

Objetivo: Estudar problemas relativos às melhorias e adaptação do meio-ambiente urbano, em atendimento às aspirações coletivas; buscar junto aos órgãos públicos a solução dos casos de situações emergenciais da comunidade e auxiliar em todas as ações de emergência e outras mais que se fizerem necessárias, com auxiliares braçais disponíveis, para imediata intervenção nos casos de emergência.

Local de Funcionamento: Avenida Capitão-Mor Aguiar nº 898 – Parque Bitaru.

Área de Atendimento: A área territorial do Município, abrangendo toda a população .

Horário de Atendimento: Diariamente, das 09 às 17 horas, com plantões de 24 horas.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ANEXO XII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS / CLUBE DA MELHOR IDADE

Objetivo: Oferecer espaço de convivência, através do Clube da Melhor Idade, com atividades sociais, esportivas e culturais para pessoas a partir de 50 anos, reunindo mais de 1.000 associados e freqüentadores, que recebem orientações, participam de palestras e desfrutam de momentos de lazer.

Local de Funcionamento: Rua João Ramalho nº 529 – Centro.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas (atividades extraordinárias em finais de semana).

Número de Atendidos: Mínimo de 1.000.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ANEXO XIII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/PROCAP - CICAP

- PROCAP – Projeto de Capacitação Profissional - CICAP – Centro de Iniciação e Capacitação Profissional

Objetivo: Dar oportunidade para que a população carente, mal qualificada e desempregada possa, através dos cursos de iniciação, capacitação e requalificação profissional, garantir o seu ingresso/regresso ao mercado de trabalho, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida desses usuários e seus familiares, através de conhecimentos teóricos e práticos.

Locais de Funcionamento

- Oficina Humaitá – Rua "48" nº 05
- Oficina Jóquei Clube – Av. Senador Salgado Filho nº 895
- Oficina Jardim Rio Branco – Rua "03" nº 239
- Oficina Samaritá – Rua Sergipe nº 115
- Oficina Vila Margarida – Rua Camaiore nº 804
- Oficina Cidade Náutica – Av. Manoel de Abreu nº 384.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 22 horas e 30 minutos.

Nº de Atendidos: Mínimo de 2.350.

- CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL TEREZA CRISTINA

Objetivo: Oferecer cursos de capacitação profissional, visando à garantia do ingresso/regresso ao mercado de trabalho.

Local de Funcionamento: Rua Camaiore nº 804 – Vila Margarida.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 22 horas e 30 minutos.

Número de Atendidos: Mínimo de 500.

* * *

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ANEXO XIV

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SESAU/ SECIAS/ PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Objetivo

- Melhorar a qualidade de vida.
- Desenvolver campanhas de conscientização na área da saúde e de prevenção de doenças infecciosas e epidemiológicas.
- Gerenciamento e administração de espaços públicos e privados com o propósito de desenvolver ações voltadas à saúde pública e à família.
- Colocação de agentes comunitários e médicos de família, em áreas desprovidas de atenção básica à saúde, onde a população tem dificuldade de acesso à assistência médica e às medidas de controle de prevenção de doenças, como áreas de ocupação, de favelas e de risco habitadas por população de baixa renda.

Número de Atendidos: Mínimo de 80.000 pessoas.

ANEXO XIV

Endereços e horário de funcionamento dos Núcleos – PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA.

Núcleo	Descrição	Horário	Endereço
PSF/01 VILA EMA	Programa de Saúde da Família.	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua 07 nº 10 Vila Emma.
PSF/02 VILA EMA	Programa de Saúde da Família.	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua 07 nº 10 Vila Emma.
PACS SAMBAIATUBA	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Av. Helvetia nº 162 Vila Jóquei Clube
PACS . DAS BANDEIRAS	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17.00	Rua José Benedito de Almeida nº 135 – Pq. das Bandeiras.
PACS SAMARITÁ	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Sergipe nº 115 Samaritá
PSF RIO BRANCO	Programa de Saúde da Família.	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Antônio Riscala Husne nº 1.871 – Jd. Rio Branco.
PACS RIO BRANCO	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Eduardo Cação, s/n Jd. Rio Branco.
PACS HUMAITÁ	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes – "Irmã Dulce", s/n Humaitá
PACS PQ. CONTINENTAL	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Alameda 2 nº 140 – Pq. Continental.
PSF PQ. CONTINENTAL	Programa de Saúde da Família	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Alameda 2 nº 140 – Pq. Continental.
PACS SÁ CATARINA	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Pe. Leonardo Nunes nº 107 – Pq. S.Vicente.
PACS MÉXICO 70	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua do Canal nº 209 – México 70
PACS POMBEBA	Programa de Agente Comunitário da Saúde	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Tambaú nº 1.534 - Cidade Náutica
PSF QUARENTENÁRIO	Programa de Saúde da Família	Das 8h às 12h e das 13h30m às 17h	Rua Bauru nº 205 – Quarentenário

Recurso Orçamentário: R$ 2,00 (dois reais) por atendido.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ANEXO XV

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ PROJETO RESGATANDO/ PROJETO CRERES

PROJETO RESGATANDO

Objetivo: Atender crianças e adolescentes do sexo masculino, em situação de risco pessoal e social (vivência de rua / e na rua), na faixa etária de 7 a 14 anos, oferecendo atividades educacionais, ocupacionais, recreativas e culturais.
Proporcionar apoio familiar para enfrentamento das situações conflitivas, buscando a capacidade de voltar a exercer a proteção à sua prole, resgatando, assim, o fortalecimento do vínculo familiar.
Tem parceria com o 39º Batalhão da Polícia Militar do Interior e com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente.

Local de Funcionamento: Rua Caminho dos Barreiros nº 74 – Beira-Mar.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 40.

Atividades:

- Reunião com adolescentes
- Reuniões com pais
- Visitas domiciliares
- Oficinas: dança de rua e teatro
- Educação física, capoeira, futebol, karatê e judô
- Reforço escolar
- Oficinas laborativas: artesanato, jardinagem e horticultura
- Reuniões de espiritualidade
- Programa de capacitação
- Informática
- Estamparia
- Iniciação musical
- Lazer.

PROJETO CRERES – Centro de Reabilitação e Reinserção Social

Objetivo: Oferecer atendimento à população adulta do sexo masculino, em situação de drogadição.

Atividades Realizadas:

Orientação:
Palestras, filmes direcionados e depoimentos.

ANEXO XV

Atividades Físicas:
Judô, atletismo, futebol e outros.

Atividades Pedagógicas:
Alfabetização e reforço escolar.

Atividades Profissionalizantes:
Panificação, culinária, alvenaria e outros.

Estudos Bíblicos

Dinâmica em Grupo

Desenvolvimento Psicomotor:
Atividades artesanais e manuais.

Atividades Culturais:
Peças teatrais, coreografias, música, etc.

Desenvolvimento Comunitário:
Trabalho em benefício da comunidade.

Co-dependência:
Trabalho junto à família - antes, durante e depois da internação.

Local de Funcionamento: Rua Milton Pinto nº 413 – Parque das Bandeiras

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 70.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANEXO XVI

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ CECONs

CECON – Centro de Convivência da 3ª Idade

Objetivo: Atendimento ao idoso de ambos os sexos, a partir dos 50 anos, visando garantir seus direitos e sua efetiva participação na sociedade, prevenindo o asilamento.

Locais de Funcionamento:

- CECON Renascer – Av. Juiz de Fora, s/n – Vila Voturuá (Horto Municipal)
- CECON Alegria de Viver – Av. Motta Lima nº 487 – Vila Mello
- CECON Vida Feliz – Av. Dr. Eduardo Dias Coelho nº 687 – Cidade Náutica
- CECON Vila São Jorge – Rua Sinhá Junqueira nº 161 – Vila São Jorge
- CECON Vem Viver – Rua Rodolfo Mikulasch nº 901 – Parque das Bandeiras.

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 2.800 e máximo de 3.200.

Recurso Orçamentário: R$ 10,00 (dez reais) por idoso.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ANEXO XVII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SEOBAM/ PROJETO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE

Objetivo: Promover a educação ambiental, bem como ações, projetos, estudos, pesquisas, divulgação e mobilização em defesa da vida e do meio- ambiente, de forma geral, e, em particular, dos manguezais e das restingas. Realizar, prioritariamente, a vistoria diária e a fiscalização dos rios, canais, restingas e manguezais da região lagunar de São Vicente e suas divisas, evitando que sejam espalhados e levados pelas marés, resíduos sólidos oriundos, principalmente, de ocupações irregulares e palafitas, a fim de defender e recuperar o mangue, beneficiando também, com isso, a balneabilidade das praias vicentinas, através de monitores que formará com mão-de-obra local desempregada, gerando assim, trabalho e renda.

Local de Funcionamento: Av. Tupiniquins nº 1.000 – Japuí.

Área de Atendimento: A área territorial do Município.

Horário de Funcionamento: das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ANEXO XVIII

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS/ PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES, DO SEXO FEMININO, DE PSICOTRÓPICOS, ENTORPECENTES E DROGAS SIMILARES / CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MULHERES

Objetivo: Atender mulheres em situação de drogadição, com atendimento extensivo às famílias envolvidas.

Local de Funcionamento: Av. João Francisco Bensdorp nº 06 – Esplanada dos Barreiros.

Horário de Funcionamento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo - 30 mulheres.

Recurso Orçamentário: R$ 67,00 (sessenta e sete reais) por pessoa atendida.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 3.000,00 (três mil reais).

ANEXO XIX

PROJETO PARA INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA/ CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM PARCERIA COM A SESAU

Objetivo: Qualificar a mão-de-obra, visando ao manuseio de equipamentos, recursos materiais e insumos para o processamento dos exames e para o cumprimento das atividades técnicas, científicas e operacionais. Buscar a realização dos procedimentos para a cobertura de 70 a 90% da população com total qualidade, a um custo compatível com o orçamento do Município com tecnologia de ponta, facilitando o acesso dos pacientes aos exames laboratoriais e evitando deslocamentos necessários.

Execução dos procedimentos laboratoriais com técnicos especializados, materiais e equipamentos próprios, com coleta em toda a rede pública, executada pelos valores SUS abaixo descritos:

PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO
1100000 - GRUPO 11 - PATOLOGIA CLINICA	
..1101000 - SUBGRUPO 01 - BIOQUIMICA	
....1101100 - BIOQUIMICA I	
1101103 - ACIDO URICO	1,85
1101105 - ACIDOS GRAXOS NAO ESTERIFICADOS	2,01
1101106 - AMILASE	2,01
1101108 - BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
1101109 - CALCIO	1,85
1101110 - CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
1101111 - CLORETO	1,85
1101112 - COLESTEROL TOTAL	1,85
1101113 - COLESTEROL/ESTEREFICADO	2,01
1101114 - CREATININA	1,85
1 .5 - FOSFATASE ALCALINA	2,01
1 .6 - FOSFOLIPIDIOS	2,01
1 7 - FOSFORO	1,85
1101120 - GLICOSE	1,85
1101123 - LIPASE	2,01
1101124 - LIPIDIOS TOTAIS	1,85
1101125 - MAGNESIO	2,01
1101126 - MUCO PROTEINAS	2,01
1101127 - POTASSIO	1,85
1101128 - POTASSIO HEMATICO	2,01
1101129 - PROTEINAS TOTAIS	1,40
1101130 - PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85
1101133 - SODIO	1,85
1101136 - TRANSAMINASE OXALACETICA(ASPARTATO AMINO TRANSF)	2,01

ANEXO XIX

1101137 - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALANINA AMINO TRANSFERASE)	2,01
1101138 - UREIA	1,85
1101142 - NITROGENIO ALFA AMINICO	2,01
....1101200 - BIOQUIMICA II	
1101205 - CLEARANCE DE ACIDO URICO	3,51
1101207 - CLEARANCE DE CREATININA	3,51
1101211 - CLORO HEMATICO	2,01
1101213 - CREATINA	1,85
1101214 - FERRO SERICO	3,51
1101216 - FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
1101217 - GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - GAMA GT	3,51
1101224 - TRIGLICERIDEOS	3,51
1101225 - FOSFATASE ACIDA-FRACAO PROSTATICA	2,01
....1101300 - BIOQUIMICA III	
1101306 - ALDOLASE	3,68
1101308 - CALCIO IONIZAVEL	3,51
1101309 - COLESTEROL (LDL)	3,51
1101310 - COLESTEROL (HDL)	3,51
1101311 - COLESTEROL (VLDL)	3,51
1101312 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
1101313 - CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	3,68
1101314 - DESIDROGENASE LATICA	3,68
1101316 - GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
....1101400 - BIOQUIMICA IV	
1101401 - ALFA 1 ANTITRIPSINA	3,68
1101402 - ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
1101404 - CERULOPLASMINA	3,68
1101408 - ELETROFORESE DE GLICO PROTEINAS	3,68
1101410 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	3,68
1101414 - HEMOGLOBINA GLICOSILADA	6,55
1101415 - HIDROXIPROLINA	3,68
1101417 - TRANSFERRINA	3,68
1101419 - CURVA GLICEMICA POR INDUCAO COM CORTISONA - 4 DOS	3,68
....1101500 - BIOQUIMICA V	
1101501 - ACIDO FOLICO	15,65
1101505 - CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS-ORAL	10,00
1101507 - GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO, SA,)	15,65
1101508 - LIPIDOGRAMA COMPLETO (LIPIDIOS TOTAIS,)	15,65
1101509 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA OU HIPOGLIC.)	6,55
....1101600 - BIOQUIMICA VI - CONTROLE DE DROGAS	
1101601 - ACIDO VALPROICO	15,65

ANEXO XIX

1101606 - CARBAMAZEPINA	15,65
1101613 - FENOBARBITAL	15,65
1101615 - LITIO SERICO	2,01
1101618 - PRIMIDONA	15,65
..1102000 - SUBGRUPO 02 - ESPERMA	
....1102100 - ESPERMA I	
1102103 - ESPERMOGRAMA (CARACTERES FISICOS, MOBILIDADE, CONT	9,70
..1103000 - SUBGRUPO 03 - COPROLOGIA	
....1103100 - COPROLOGIA I	
1103104 - GORDURA FECAL (SUDAM III) - PESQUISA	1,65
1103109 - PESQUISA DE OXIURUS COM COLETA POR SWAB ANAL	1,65
1103110 - PESQUISA DE PROTOZOARIOS - METODO HEMAT.FERRICA	1,65
1103111 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
1103115 - PESQUISA DE ALBUMINA	1,65
....1103200 - COPROLOGIA II	
1103205 - GORDURA FECAL, DOSAGEM DE	3,04
1103207 - PARASITOLOGICO (METODOS DE CONCENTRACAO)	1,65
1103208 - PARASITOLOGIÇO - COLETA MULTIPLA -	1,88
1103209 - PESQUISA SCHISTOSOMA-OVOS-EM FRAG.	1,65
..1104000 - SUBGRUPO 04 - HEMATOLOGIA	
....1104100 - HEMATOLOGIA I	
1104101 - FATOR Rh (INCLUI Do Fraco)	1,37
1104103 - GRUPO ABO - DETERMINACAO	1,37
1104110 - HEMOGLOBINA FETAL - DOSAGEM POR DESNATURACAO ALC.	2,73
1104113 - FRACAO DO HEMOGRAMA - PLAQUETAS - CONTAGEM	2,73
1104115 - PROVA DO LACO	2,73
1104116 - RESISTENCIA GLOBULAR - CURVA	2,73
1104117 - RETICULOCITOS - CONTAGEM	2,73
1104118 - RETRACAO DO COAGULO	2,73
1104119 - SULFO-HEMOGLOBINA - DETERMINACAO	2,73
1104120 - TEMPO DE COAGULACAO (CELITE)	2,73
1104123 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA	2,73
1104124 - HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37 oC	2,73
1104126 - TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	2,73
1104127 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA)	2,73
1104129 - TESTE DE FALCIZACAO	2,73
1104133 - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
1104134 - HEMATOCRITO	1,53
....1104200 - HEMATOLOGIA II	
1104201 - CELULAS LE - PESQUISA	4,11
1104202 - COOMBS DIRETO	2,73
1104204 - ERITROGRAMA(ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRI	2,73

ANEXO XIX

1104205 - FIBRINOGENIO - DOSAGEM	4,11
1104206 - TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO ABO FATOR Rh	2,73
1104208 - LEUCOGRAMA	2,73
....1104300 - HEMATOLOGIA III	
1104307 - COOMBS INDIRETO (INCLUI QUANTITATIVO)	2,73
1104311 - FATOR V- DOSAGEM	4,11
1104314 - FATOR IX - DOSAGEM	5,79
1104319 - HEMOGLOBINA - ELETROFORESE GEL AMINO/ACETATO	5,00
1104320 - HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
....1104400 - HEMATOLOGIA IV	
04402 - COAGULOGRAMA (T. Sang., T. Coag., P. Laco,	5,79
1104407 - HEMACIAS- TEMPO DE SOBREVIDA	5,79
1104409 - PLAQUETAS - TESTE DE ADESIVIDADE	5,79
1104410 - PLAQUETAS - TESTE DE AGREGACAO POR AGENTE	5,79
....1104500 - HEMATOLOGIA V	
1104504 - MIELOGRAMA	5,79
..1105000 - SUBGRUPO 05 - HORMONIOS	
....1105200 - HORMONIO II	
1105202 - FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO - FSH	6,11
1105203 - GONADOTROFINA CORIONICA - BETA HCG	6,70
....1105300 - HORMONIO III	
1105301 - ACIDO VANIL MANDELICO	9,00
1105306 - GASTRINA	10,44
05308 - TSH - HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE	6,11
....1105500 - HORMONIO V	
1105501 - 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	9,00
1105504 - PARATORMONIO - DOSAGEM	37,50
1105506 - SOMATOMEDINA C	13,35
1105509 - TIREOGLOBULINA	13,35
....1105600 - HORMONIO VI (POR DOSAGEM)	
1105603 - CURVA GLICEMICA E INSULINICA (6D)	10,44
..1106000 - SUBGRUPO 06 - IMUNOLOGIA	
....1106100 - IMUNOLOGIA I	
1106101 - AMEBIASE , HA	4,10
1106103 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) , DETERM QUANT	2,83
1106104 - BLASTOMICOSE, ID	2,83

ANEXO XIX

1106105 - BLASTOMICOSE, RFC	4,10
1106106 - BRUCELOSE, ID	2,83
1106109 - CHAGAS , IFI	10,00
1106110 - CHAGAS , RFC	9,25
1106111 - CHAGAS, HA	4,10
1106114 - CISTICERCOSE , RFC	9,25
1106115 - CITOMEGALOVIRUS , IFI (IGG/IGM) CADA	10,00
1106127 - FATOR REUMATOIDE , TESTE DO LATEX	2,83
1106129 - FTA-ABS, PARA SIFILIS - IGG	10,00
1106130 - FTA-ABS, PARA SIFILIS, IGM	10,00
1106131 - GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLOGICO (LATEX)	2,83
1106145 - MANTOUX (ID)	2,83
1106147 - MONONUCLEOSE , SOROLOGIA (MONOTESTE)	2,83
1106148 - MONTENEGRO (LEISCHMANIOSE) , ID	2,83
1106151 - PROTEINA C REATIVA , PESQUISA	2,83
1106156 - TOXOPLASMOSE , HA	4,10
1106158 - TREPONEMA PALLIDUM , REACAO DE HEMAGLUTINACAO	4,10
1106159 - VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	2,83
1106160 - WALER-ROSE	4,10
1106161 - WEINBERG (CISTICERCOSE) , REACAO DE	4,10
1106165 - HISTOPLASMOSE (IFD) OU (IFI)	10,00
1106168 - SCHISTOSOMOSE (IFI)	10,00

....1106200 - IMUNOLOGIA II

1106203 - ANTI-DESOXIRIBONUCLEASE, NEUTRALIZACAO QUANT	17,16
1106204 - ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
1106208 - ANTICORPOS ANTI-DNA , IFI	10,00
1106211 - ANTICORPOS ANTI-ILHOTA DE LANGHERANS- IFI	10,00
1106213 - ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO (IFI)	17,16
1106214 - ANTICORPOS ANTI-NUCLEO , IFI	17,16
1106216 - ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL (TIREOIDEANO) -	17,16
1106218 - ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG E IGA- (CADA-	17,16
1106219 - ASPERGILUS , RFC	9,25
1106224 - CITOMEGALOVIRUS , EIE	9,25
1106225 - COMPLEMENTO (CH50) , DOSAGEM	9,25
1106226 - COMPLEMENTO C3 , IDR	17,16
1106227 - COMPLEMENTO C4 , IDR	17,16
1106230 - IGA , IDR	17,16
1106233 - IgE TOTAL	9,25
1106235 - IGM , IDR	17,16
1106240 - RUBEOLA , ANTICORPOS IGG	17,16
1106241 - RUBEOLA , HA	4,10

....1106300 - IMUNOLOGIA III

1106301 -ANTI-CARDIOLIPINA IGG - EIE	10,00
1106302 -ANTI-CARDIOLIPINA, IGM - EIE	10,00
1106303 -ANTI HBc-IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO "c"	18,55
1106304 -ANTI HBc-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO "c"	18,55
1106305 -ANTI HBc-ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "c" DA HEPAT	18,55
1106306 -ANTI HBe-ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO "e" DA HEPAT	18,55

ANEXO XIX

1106307	-ANTI HBs-ANTICORPOS CONTRA ANTIGENOS "s" DA HEPA	18,55
1106308	-ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	18,55
1106310	-ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
1106314	-ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
1106315	-ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) - EIE	18,55
1106316	-ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA) - EIE	18,55
1106320	-ANTICORPOS RNP	17,16
1106324	-HAV- IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATI	18,55
1106325	-HAV-IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATI	18,55
1106326	-HBeAG-ANTIGENO "e" DA HEPATITE B	18,55
1106327	-HBsAG-ANTIGENO "s" (SUPERFICIE) DA HEPATITE	18,55
1106328	-HELICOBACTER PYLORI -EIE	17,16
1106329	-HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	17,16
1106330	-HERPES SIMPLES , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGM	17,16
1106331	-HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS , IGM	17,16
1106332	-HERPES ZOSTER , PESQUISA DE ANTICORPOS, IGG	17,16
1106333	-HTLV - I - EIE	18,55
1106334	-HTLV - II - EIE	18,55
1106336	-TOXOPLASMOSE IFI-IGG	18,55
1106337	-TOXOPLASMOSE IFI (IGM)	18,55
1106341	-ANTIGENO AUSTRALIA	18,55
....1106400	- IMUNOLOGIA IV	
1106401	- ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 - (ELISA)	10,00
1106402	- ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, EIE	17,16
....1106500	- IMUNOLOGIA V	
1106502	- BETA 2 MICROGLOBULINA	13,55
1106512	- PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)	11,73
..1109000	- SUBGRUPO 09 - LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I	
....1109100	- LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES I	
1109102	- EXAME CARACTERES FISICOS, CONTAGEM GLOBAL	1,89
1109103	- GLICOSE (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	1,89
1109104	- PROTEINAS (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES)	1,89
1109107	- BACTERIOSCOPIA (LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
..1110000	- SUBGRUPO 10 - LIQUIDO CEFALO-RAQUIDIANO	
....1110100	- LIQUOR I	
1110101	- CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS (LIQUOR)	1,89
1110102	- CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS (LIQUOR)	1,89
1110104	- NONNE-APPELT, REACAO DE	1,89
1110105	- PANDY , REACAO DE	1,89
1110106	- FUNGOS, EXAME DIRETO (LIQUOR)	2,80
1110110	- CARACTERES FISICOS (LIQUOR)	1,89
1110111	- REACAO DE WEICHBRODT (LIQUOR)	1,89
1110112	- REACAO DE VDRL (LIQUOR)	1,89

ANEXO XIX

....1110200 - LIQUOR II	
1110201 - ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRACAO	5,23
1110202 - CULTURA PARA GERMENS (LIQUOR)	4,33
..1111000 - SUBGRUPO 11 - MICROBIOLOGIA	
....1111100 - MICROBIOLOGIA I	
1111102 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR	4,20
1111103 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACIL	4,20
1111105 - BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BACIL	4,20
1111106 - BACTEROSCOPIA (POR LAMINA)	2,80
1111108 - EXAME A FRESCO	2,80
1111110 - TREPONEMA (PALLIDUM), PESQUISA	2,80
1111115 - SECRECAO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	2,80
1111116 - SECRECAO VAGINAL (EXAME A FRESCO)	2,80
1111117 - SECRECAO URETRAL (BACTERIOSCOPIA)	2,80
1111118 - SECRECAO URETRAL (EXAME A FRESCO)	2,80
1111119 - BACILO DUCREY (PESQUISA)	2,80
....1111200 - MICROBIOLOGIA II	
1111201 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE BACTERIAS	4,33
1111202 - CLAMIDIA , CULTURA	4,33
1111203 - CULTURA DE FEZES P/ SALMONELLA, SHIGELLA E ESC	4,33
1111205 - CULTURA DE URINA C/ CONTAGEM DE COLONIAS	4,33
1111206 - CULTURA PARA BAAR	4,33
1111219 - ANTIBIOGRAMA	4,33
....1111300 - MICROBIOLOGIA III	
1111301 - ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	10,25
1111305 - HEMOCULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS - POR AM	10,25
1111306 - HEMOCULTURA(INCLUI ANTIBIOGRAMA QUANDO NECESSA	10,25
1111308 - ROTAVIRUS (FEZES) , PESQUISA	10,25
..1114000 - SUBGRUPO 14 - URINA	
....1114100 - URINA I	
1114101 - ACIDEZ TITULAVEL	2,04
1114102 - ACIDO DELTA AMINO LEVULINICO - PESQUISA (URINA)	2,04
1114114 - FENOL, PESQUISA (URINA)	2,04
1114124 - PROTEINA DE BENCE JONES, PESQUISA	2,04
1114125 - PROTEINURIA DE 24 HORAS	2,04
1114128 - PROVA DE CONCENTRACAO (URINA)	2,04
....1114200 - URINA II	
1114206 - CALCULOS URINARIOS , EXAME QUALITATIVO	3,70
1114214 - PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO	3,70
1114215 - PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	3,70

ANEXO XIX

..1115000 - SUBGRUPO 15 - EXAMES DIAGNOSTICOS EM GENETICA	
....1115100 - CITOGENETICA I	
1115101 - CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO COM TECNICAS	32,48
....1115300 - CITOGENETICA III	
1115301 - CARIOTIPO COM TECNICAS DE BANDA EM CULTURA	32,48
..1116000 - SUBGRUPO 16 - MICOLOGIA	
....1116100 - NIVEL ORGANIZACAO 1116100	
1116101 - FUNGOS, EXAME DIRETO	2,80
..1117000 - SUBGRUPO 17 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL	
....1117200 - PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL II	
1117203 - ACIDO MANDELICO	3,68
..1199000 - MEDICINA NUCLEAR "in vitro"	
....1199100 - MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - I	
1199102 - ANDROSTENEDIONA	11,40
1199104 - CORTISOL	11,40
1199105 - HORMONIO DO CRESCIMENTO	11,40
1199106 - DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,40
1199107 - DIHIDROTESTOSTERONA	11,40
1199111 - ESTRADIOL	11,40
1199112 - ESTRIOL	11,40
1199113 - ESTRONA	11,40
1199115 - INDICE DE TIROXINA LIVRE	11,40
1199116 - INSULINA	11,40
1199117 - HORMONIO LUTEINIZANTE	11,40
1199118 - PROGESTERONA	11,40
1199119 - PROLACTINA	11,40
1199120 - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	11,40
1199121 - TESTOSTERONA LIVRE	11,40
1199122 - TESTOSTERONA TOTAL	11,40
1199124 - TIROXINA (T4)	11,40
1199125 - TRIIODOTIRONINA (T3)	11,40
1199127 - VITAMINA B12	11,40
....1199200 - MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - II	
1199202 - ALFA FETOPROTEINA	13,35
1199203 - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	13,35
1199204 - CALCITONINA	13,35
1199205 - FERRITINA	13,35
1199214 - SOMATOMEDINAC	13,35

ANEXO XIX

....1199300 - MEDICINA NUCLEAR "in vitro" - III	
1199304 -TESTE DE ACTH-DOSAGEM DE CORTISOL - 3 DOSAGENS	11,40
1199305 -TESTE DE ESTIMULO DO HGH-APOS GLUCAGON-DOS.	11,40

Local de Funcionamento: Central: CREI – Centro de Referência em Emergência e Internação
UBS – Unidades Básicas de Saúde

Locais de Atendimento: CREI – Centro de Referência em Emergência e Internação
Rua Ipiranga nº 353

UBS – Unidades Básicas de Saúde:

ÁREA INSULAR

1. UBS Catiapoã	Rua Palmeira dos Índios, s/n
2. UBS Central	Av. Antonio Emmerich nº 84
3. UBS Cidade Náutica	Praça da Imigração Japonesa, s/n
4. UBS Japuí	Av. Tupiniquins, s/n
5. UBS Jardim Guassu	Rua Lagarto nº 10
6. UBS JIP	Rua Roberto Koch nº 584
7. UBS Jóquei Clube	Rua Gilberto Cavalcante nº 252
8. UBS Parque Bitaru	Praça Infante Dom Henrique, s/n
9. UBS Pompeba	Rua Matheus Ferreira Amado, s/n
10. UBS Praça Vitória	Praça Vitória, s/n
11. UBS Saquaré	Rua Odair Müller, s/n
12. UBS Tancredo Neves	Rua Um, s/n
13. UBS Vila Margarida	Rua Alessandria nº 76
14. UBS Sambaiatuba	Praça Dom Bosco, s/n

ÁREA CONTINENTAL

15. UBS CAIC-Humaitá	Praça 70, s/n
16. UBS Jardim Rio Branco	Rua Eduardo Cação, s/n
17. UBS Parque das Bandeiras	Rua José Benedito Ribeiro nº 135
18. UBS Samaritá	Rua Sergipe, s/n
19. UBS Ponte Nova	Rua Salvador, s/n

Horário de Funcionamento: CREI – 24 horas.
UBS – das 07 às 17 horas.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

ANEXO XX

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO EM PARCERIA COM A SECIAS / PROJETO CIACAF / CONSELHOS TUTELARES / DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E SENSORIAL E PROJETO CRIANDO ASAS

CIACAF – Centro Integrado de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Família

Objetivo:

I – formular ferramentas de gestão, via tecnologias digitais de comunicação e informação, criando um Banco de Dados, no qual as informações pertencentes às várias instituições, programas, projetos e serviços, sejam tornadas públicas por meio de um anel na Internet, que permita a navegação pelos *sites* dos participantes, facilitando a troca de informações e a difusão das experiências;

II – prestar atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em razão de sua conduta, garantindo seu direito à convivência familiar, comunitária e acesso aos serviços como forma preventiva para o não-agravamento da situação, em especial a vivência infracional e/ou a dependência de drogas. Realização de plantão social, específico para crianças e adolescentes, oferecendo acompanhamento continuado, extensivo ao núcleo familiar.

Local de Funcionamento: Rua Major Loretti nº 64 – Parque Bitaru.

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 180 famílias/mês.

CONSEHOS TUTELARES

Objetivo: Orientar, fiscalizar e zelar pela observância dos direitos da criança e do adolescente.

Locais de Funcionamento: Rua Martim Afonso nº 87 – Centro – Área Insular e Rua "24" nº 550 – Jardim Rio Branco – Área Continental.

ANEXO XX

Horário de Atendimento: Diuturno.

Número de Atendidos: Mínimo de 250.

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E SENSORIAL

Objetivo: Prestar atendimento a pessoas portadoras de deficiências físicas e sensoriais, visando à inserção na vida produtiva, social e política.

Local de Funcionamento: Rua Major Loretti nº 64 – Parque Bitaru.

Horário de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 08 às 18 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 1.500.

PROJETO CRIANDO ASAS

Objetivo: Propiciar a estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, à criança de 0 a 6 anos, portadora de deficiência, na perspectiva de sua inclusão social.

Locais de Funcionamento:
Rua Caramuru nº 88 – Parque São Vicente
Rua José Adriano Marrey Júnior, s/n – Cidade Náutica
Rua Camaiore nº 804 – Vila Margarida
Rua "46", s/n – Humaitá.

Horário de Funcionamento: de 2ª a 5ª feira, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Número de Atendidos: Mínimo de 60 crianças.

* * *

RECURSO ORÇAMENTÁRIO MÁXIMO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).